



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS

O Diretor-geral do *Campus* Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 238/GAB/REITORIA, de 1º de Março de 2021, torna público o Edital para Seleção de fiscais, auxiliares de fiscal e enfermeiro(a) no processo seletivo dos cursos técnicos para o semestre 2022.1.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Edital tem como objetivo instaurar um processo de seleção de fiscais, auxiliares de fiscal e enfermeiro(a) interessados em atuar no Processo Seletivo dos cursos técnicos do IFCE *campus* de Sobral para o semestre 2022.1, cuja prova escrita e presencial será aplicada no dia 22 de maio de 2022, das 9 às 13 horas.

1.2 Poderão se cadastrar, para participar dos trabalhos, pessoas que sejam maiores de 18 anos e que **NÃO** sejam servidores ou alunos do IFCE *campus* de Sobral.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico, disponível em www.ifce.edu.br/sobral, no período de 10 a 12 de maio, somente via internet. O interessado deverá informar todos os dados solicitados.

2.2 A seleção será por ordem de inscrição, priorizando quem tem mais experiência na atuação como fiscal, auxiliar fiscal ou enfermeiro(a) em processos seletivos, especialmente junto ao *campus* de Sobral. A quantidade de vagas será definida posteriormente, de acordo com o número de inscritos no processo seletivo e de salas de aplicação do exame.

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período informado neste Edital. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá aguardar contato via e-mail e/ou telefone para confirmação de sua participação.

2.4 O IFCE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamentos ou falhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E BANCO DE SUBSTITUTOS

3.1 O resultado preliminar das inscrições será publicado no dia 13 de maio de 2022, no endereço www.ifce.edu.br/sobral.

3.2 O candidato pode entrar com recurso contra o resultado preliminar, via e-mail, entre os dias 14

e 15 de maio de 2022, pelo endereço de email assdiren.sobral@ifce.edu.br.

3.3 No dia 16 de maio de 2022, juntamente com a relação final dos selecionados, serão divulgados os nomes dos candidatos que comporão o banco dos possíveis substitutos.

3.4 A chamada dos substitutos será feita por e-mail e/ou telefone, após a reunião com a equipe no dia 19 de maio de 2022.

3.5 Os candidatos que forem selecionados para compor o banco de substitutos poderão, na medida do possível, participar da reunião marcada para o dia 19 de maio de 2022.

3.6 O candidato de que trata o subitem 3.5 terá prioridade no preenchimento das vagas remanescentes destinadas aos fiscais substitutos.

4. TREINAMENTO E ATUAÇÃO NO DIA DA PROVA

4.1 O treinamento é OBRIGATÓRIO e será realizado no dia 19 de maio, quinta-feira, às 16 horas, no auditório do *campus* de Sobral do IFCE.

4.2 A prova será realizada no dia 22 de maio de 2022, no horário de 9h às 13 horas, na sede do *campus* de Sobral.

4.3 A equipe deve chegar ao local da prova com antecedência, até as 7 horas, para repasse de informações e realização do planejamento operacional. A equipe só poderá deixar o local de prova após sua liberação pelo coordenador local.

5. REMUNERAÇÃO

A remuneração é de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) brutos para fiscais, R\$ 80 (oitenta reais) brutos para auxiliar de fiscal e R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais) brutos para enfermeiro(a), a ser paga em conta corrente de titularidade do selecionado. No formulário de inscrição, o candidato informará os dados bancários para posterior pagamento.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital	9/5/2022
Período de inscrição	10/5/2022 (a partir de 9 horas) a 12/5/2022 (até 21 horas)
Resultado Preliminar dos candidatos selecionados no site do IFCE Sobral (www.ifce.edu.br/sobral)	13/05/2022
Prazo para recurso (através do e-mail assdiren.sobral@ifce.edu.br)	14/05/2022 a 15/05/2022
Resultado Final dos candidatos selecionados no site do IFCE Sobral (www.ifce.edu.br/sobral)	16/05/2022
Treinamento da equipe	19/05/2021, às 16 horas, no auditório
Atuação da equipe	22/05, de 7h às 14 horas

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O IFCE reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela sua divulgação no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/sobral.

7.2. É de responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/sobral, eventuais alterações e informações referentes a esse processo seletivo.

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

1. Prestar informações falsas e divergentes em sua inscrição;
2. Não estiver presente na data, no local e no horário estabelecidos para treinamento de aplicação da prova.

7.4. Os fiscais e auxiliares de fiscal que tiverem parentes até 2º grau, inclusive parentesco por afinidade, prestando a prova em seu local de atuação, deverão, OBRIGATORIAMENTE, informar ao IFCE, a fim de que seja providenciada a troca de local de atuação.

7.5. A inscrição do candidato nesse processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFCE.

Sobral, 5 de maio de 2022

Wilton Bezerra de Fraga

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 06/05/2022, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3691724** e o código CRC **78CC0153**.